

Programa Internacionalizar na construção e imobiliário



Manuel Reis Campos

O programa Internacionalizar, aprovado pelo Conselho de Ministros no passado dia 9 de novembro e publicado em Diário da República na passada semana, constitui um avanço significativo face a paradigmas até agora existentes, relativos, em especial ao posicionamento das empresas da fileira da construção e do imobiliário, seja nos mercados externos, seja no mercado interno. De facto, esta dupla perspetiva e o reconhecimento da sua complementaridade, é uma das marcas distintivas deste Programa, cuja assunção há muito vimos reclamando.

A utilização do termo “Internacionalização”, em vez do recurso aos tradicionais conceitos de “exportações” ou “atividades exportadoras”, é uma evolução muito positiva, permitindo uma abrangência que traduz a atual realidade da economia nacional e o efetivo peso das atividades económicas, no âmbito das quais o Setor da Construção e do Imobiliário assume uma preponderância inegável. De igual modo, o reconhecimento de que a internacionalização não se limita às atividades associadas à presença no exterior, mas também que passa a incluir a captação e a atração de investimento para Portugal, é um passo determinante. Estamos, assim, a falar de uma visão estratégica da internacionalização que reflete a realidade das economias globalizadas da atualidade e reconhece a importância do posicionamento global e competitivo da economia portuguesa, no processo de internacionalização. De igual modo, estamos a falar de prever o desenvolvimento, em paralelo, dos mecanismos de apoio a formas mais tradicionais de internacionalização, como as exportações, adaptando-os a outras realidades e especificidades, como é o caso da internacionalização das empresas de construção e do imobiliário, com as medidas orientadas para a captação de investimento, encontrando-se alinhado com uma

visão correta para o desenvolvimento da economia portuguesa.

É esta a realidade da Internacionalização de Portugal, e que deve ser devidamente reconhecida e apoiada. Não se pode continuar a deixar, ao arbítrio dos ciclos económicos, às incógnitas dos mercados financeiros e ao esforço solitário dos empresários, o posicionamento competitivo do País e das suas empresas.

Somando a faturação anual nos mercados externos, ao investimento estrangeiro em ativos patrimoniais nacionais, concluímos que a, Internacionalização da Construção e Imobiliário representa uma faturação anual internacional de 15 mil milhões de euros, número que é expressivo mas ainda fica muito aquém do seu verdadeiro potencial. Tal como é referido no Programa Internacionalizar, a captação de investimento para Portugal é um aspeto estratégico essencial e, há que tornar Portugal ainda mais atrativo e seguro para os investidores, o que pressupõe a competitividade de iniciativas como o regime de tributação de residentes não habituais ou os Vistos Gold, mas também, estabilidade fiscal. Igualmente é necessário um quadro tributário e de incentivos capaz de apoiar o processo de internacionalização das empresas do Setor, que tenha em conta as suas especificidades, contemplando questões como a diminuição da carga fiscal sobre os trabalhadores e os meios deslocalizados nas obras realizadas no exterior ou a implementação de acordos de dupla tributação.

O programa Internacionalizar será, com certeza, um passo importante para o imprescindível reforço da competitividade externa da economia nacional. É esta a expectativa do setor e, estamos certos que, com a vontade política do Governo e o empenho de todos, será possível consolidar um processo que é essencial para o futuro do país.

Presidente da Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário